



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

Edição n.º 2243

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	7
Avisos de licitações.....	8
Editais.....	8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	16
--------------	----



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2243

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 344/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alessandro Salazar Rossatto	3439453/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Ana Maria Hahn Souza	3396711/3	10/09/2012 a 08/09/2017
Dorani Borges Medeiros	3252930/4	26/09/2012 a 24/09/2017
Gustavo Schneider de Medeiros	3432629/1	27/09/2012 a 25/09/2017
Heriberto Roos Maciel	3425312/1	08/09/2012 a 06/09/2017
Jose Nilton Costa de Souza	3438791/1	07/09/2012 a 05/09/2017
João Pedro Togni	3418456/3	10/09/2012 a 08/09/2017
Julia Flores Schutt	3713652/2	10/09/2012 a 08/09/2017
Marlise Martino Oliveira	3713520/2	10/09/2012 a 08/09/2017
Max Roberto Guazzelli	3432637/1	27/09/2012 a 25/09/2017
Melissa Passos Soares	3249468/3	15/09/2012 a 13/09/2017
Octavio Cordeiro Noronha	2960834/2	11/09/2012 a 09/09/2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N.º 345/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Adriana Albiero	3438953/1	01 15 %	05/09/2017
Alexandre Maximiliano Veiras Bolzani	3441091/1	01 15 %	27/09/2017
Angela da Silva Correa	3440672/1	01 15 %	21/09/2017
Cassiana da Leve	3448932/1	01 15 %	13/09/2017
Cladimir Guedes Quinhones	3446760/1	01 15 %	27/09/2017
Daniela de Pietro Peiter	3438864/1	01 15 %	06/09/2017
Edgar Pires Ramos	3336697/2	02 25 %	13/09/2017
Elaine Korman Munhos	3441253/1	01 15 %	02/09/2017
Elisangela Austria Nunes	3438970/1	01 15 %	05/09/2017
Fabiane Domingues Nicolodi de Mesquita	3438945/1	01 15 %	05/09/2017
Geovana Hamerski Carneiro	3438902/1	01 15 %	05/09/2017
Jaqueline Cardoso Consiglio	3431371/1	02 25 %	28/09/2017
Jefferson Luis Neves de Menezes	3438961/1	01 15 %	05/09/2017
Juliana Cristina Dellazari Roth	3442900/1	01 15 %	23/09/2017
Juliano Santos de Bona	3438880/1	01 15 %	05/09/2017
Julie Giesler Zamperete	3442608/1	01 15 %	02/09/2017
Liege Keller Neves	3439399/1	01 15 %	05/09/2017
Luciana Martins Ribeiro	3440591/1	01 15 %	17/09/2017



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2243

Luiz Ricardo Engers	3449416/2	01 15 %	30/09/2017
Marcos Juarez Brandao Mello	3383288/2	02 25 %	26/09/2017
Paula Luciane Roese Sanfelice	3438805/1	01 15 %	05/09/2017
Paulo Braga Serraglio	3439127/1	01 15 %	05/09/2017
Rosangela Fachini	3441032/1	01 15 %	10/09/2017
Silvia Regina da Silva	3439062/1	01 15 %	05/09/2017
Simone Maria Haslinger	3440818/1	01 15 %	18/09/2017
NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adriana Albiero	3438953/1	05 15 %	05/09/2017
Alexandre Maximiliano Veiras Bolzani	3441091/1	05 15 %	27/09/2017
Alexandre Piltz	3367495/2	06 18 %	06/09/2017
Aline Irma Pohlmann	3626130/1	02 06 %	07/09/2017
Anderson Garcia da Silva	3970302/1	01 03 %	14/09/2017
Andre Ruschel	3593410/2	02 06 %	19/09/2017
Angela da Silva Correa	3440672/1	05 15 %	21/09/2017
Carlos Augusto Azevedo Dias	3967964/1	01 03 %	07/09/2017
Carlos Eugenio Ramos Fernandes	3354261/2	07 35 %	23/09/2017
Cassiana da Leve	3448932/1	05 15 %	13/09/2017
Catarine Gonçalves Acioli	3970914/1	01 03 %	18/09/2017
Cladimir Guedes Quinhones	3446760/1	05 15 %	27/09/2017
Claudia Balbinotti	2838656/2	04 12 %	10/09/2017
Daniela Mota Colla	3970701/1	01 03 %	15/09/2017
Daniela de Pietro Peiter	3438864/1	05 15 %	06/09/2017
Denise Fabiana Bartos	3969193/2	01 03 %	06/09/2017
Denise Gomes Machado Nogueira	3350991/2	08 40 %	20/09/2017
Diego Chaves Paz	3967956/1	01 03 %	06/09/2017
Eduardo Pivetta Rippe	3594556/2	02 06 %	18/09/2017
Eduardo Rezende Pellegrini	3432505/1	07 21 %	30/09/2017
Eduardo Teixeira de Oliveira	3393186/2	04 12 %	12/09/2017
Elaine Korman Munhos	3441253/1	05 15 %	02/09/2017
Elisa Casagrande Mendes	3432645/1	08 40 %	08/09/2017
Elisangela Austria Nunes	3438970/1	05 15 %	05/09/2017
Elvira Freitas Lemos	3436721/1	06 18 %	13/09/2017
Fabiane Domingues Nicolodi de Mesquita	3438945/1	05 15 %	05/09/2017
Fernanda da Silva Martins	4200268/2	01 03 %	23/09/2017
Geovana Hamerski Carneiro	3438902/1	05 15 %	05/09/2017
Heloisa Olivier Brand	4206592/2	01 03 %	27/09/2017
Jardel dos Santos	3969932/1	01 03 %	16/09/2017
Jefferson Luis Neves de Menezes	3438961/1	05 15 %	05/09/2017
Juliana Cristina Dellazari Roth	3442900/1	05 15 %	23/09/2017
Juliano Santos de Bona	3438880/1	05 15 %	05/09/2017
Julie Giesler Zamperete	3442608/1	05 15 %	02/09/2017
Liege Keller Neves	3439399/1	05 15 %	05/09/2017
Lucas Barrios de Oliveira	3972038/1	01 03 %	23/09/2017
Luciana Martins Ribeiro	3440591/1	05 15 %	17/09/2017
Luciano Flores da Fonseca	3969428/1	01 03 %	09/09/2017
Luiz Afonso Alencastre Escosteguy	3436497/1	06 18 %	26/09/2017
Luiz Ricardo Engers	3449416/2	05 15 %	30/09/2017



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2243

Maquelin Garcia Moraes da Silveira	3449297/1	03 09 %	14/09/2017
Marcello Pretto	3431460/1	06 18 %	21/09/2017
Marcelo Guimarães Oliveira	3971465/1	01 03 %	22/09/2017
Marcelo Pilar	3439038/1	06 18 %	01/09/2017
Marcos Olsen	3434311/1	09 45 %	08/09/2017
Marcos Quintino Rovaris	3432530/1	07 21 %	07/09/2017
Moises Bauer Luiz	3438546/1	06 18 %	09/09/2017
Olavo Burin Schmitz	3965902/1	01 03 %	01/09/2017
Paula Luciane Roese Sanfelice	3438805/1	05 15 %	05/09/2017
Paulo Braga Serraglio	3439127/1	05 15 %	05/09/2017
Paulo Roberto Lopes	3424715/1	12 60 %	13/09/2017
Renata Forest Carraro	4197879/2	01 03 %	23/09/2017
Renata Garcez Hepp	3966135/2	01 03 %	06/09/2017
Ricardo Dihl Angeli	3594130/1	02 06 %	23/09/2017
Ricardo Luis de Moura Sieben	3452310/1	03 09 %	26/09/2017
Ricardo Ortiz Barbosa	3967450/2	01 03 %	06/09/2017
Roberta Pereira Veiga	3971252/1	01 03 %	20/09/2017
Roberto Alvares da Costa	3450716/1	03 09 %	02/09/2017
Rodrigo Bocorny Guidotti	3449262/1	03 09 %	05/09/2017
Rodrigo da Silva Andreatta	3969975/1	01 03 %	13/09/2017
Rosangela Fachini	3441032/1	05 15 %	10/09/2017
Rubenhur Rangel da Luz	3969533/1	01 03 %	10/09/2017
Silvana Goulart Duarte	3429768/1	08 40 %	22/09/2017
Silvia Regina da Silva	3439062/1	05 15 %	05/09/2017
Simone Maria Haslinger	3440818/1	05 15 %	18/09/2017
Thiago Carboni Petrolí	3587100/1	02 06 %	02/09/2017
Thiago Jose Hentchen	3880176/2	03 09 %	18/09/2017
Vanessa da Conceição Tavares da Silva	3968537/1	01 03 %	07/09/2017
Viviane Bosquetti Tedesco	3360547/2	07 21 %	17/09/2017

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adriana Albiero	3438953/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Alessandro Cé	3439070/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Alexandre Mendonca de Lima	3439240/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Ana Carolina Michel Martins	3729524/1	02/10/2012 a 30/09/2017
Ana Paula Farenzena Felin	3439194/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Ariane Dreher Rodrigues	3713326/1	10/09/2012 a 08/09/2017
Augusto Zenon de Moura Rocha	3198340/3	10/09/2012 a 08/09/2017
Ben Hur Maieski Escobar	3439046/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Bruno Schuch de Boeckel	3713474/1	10/09/2012 a 08/09/2017
Cassia Paola Dilkin Dutra	3713423/1	10/09/2012 a 08/09/2017
Claudio Brum Buckowski	3439429/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Clóvis Renato Kawski	3713997/1	10/09/2012 a 08/09/2017
Cristina Danieli	3439372/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Daniela Silva Gonçalves	3713628/1	10/09/2012 a 08/09/2017
Danilo Roberto Cacenet	3713385/1	10/09/2012 a 08/09/2017
Davi Radovan	3439348/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Denise Pinto Altermann	3439526/1	15/09/2012 a 13/09/2017
Eduardo Jardim Gallo	3392350/2	10/09/2012 a 08/09/2017



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2243

Eduardo Rezende Pellegrini	3432505/1	27/09/2012 a 25/09/2017
Elisa Casagrande Mendes	3432645/1	27/09/2012 a 25/09/2017
Elisangela Austria Nunes	3438970/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Elizangela Graciela Schons	2753782/2	19/09/2012 a 17/09/2017
Ellen Simone Felten Pinheiro	3439216/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Emir Taborda da Silva	3432610/1	27/09/2012 a 25/09/2017
Fabiano Luis da Silva	3713458/1	10/09/2012 a 08/09/2017
Frantiele Rodrigues dos Santos	3438929/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Geovana Hamerski Carneiro	3438902/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Glaucia Vaz Fernandes	3439291/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Ieda Antonieta Tubiana	3438937/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Jachelini Maria Zanchettin	3432491/1	27/09/2012 a 25/09/2017
Jefferson Luis Neves de Menezes	3438961/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Jerônimo Sarmento Vaz	3608581/2	10/09/2012 a 08/09/2017
Joao Dias Sarmento	3432408/1	27/09/2012 a 25/09/2017
Juliane Fernanda Ahlf	3438899/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Júlio César Kusler	3628400/3	10/09/2012 a 08/09/2017
Kacerine Rodrigues Dias	3713377/1	10/09/2012 a 08/09/2017
Katia Koppes Dutra	3727734/1	01/10/2012 a 29/09/2017
Laura Alonso de Bem	3714055/1	11/09/2012 a 09/09/2017
Leda Valquiria Bischoff Pascoetti	3439089/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Leila Ambrozini de Marco	3439380/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Lucio Baumgarten Caceres	3432602/1	27/09/2012 a 25/09/2017
Luis Claudio Soares da Silva	3445160/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Luis Felipe de Carvalho Larré	3726045/1	25/09/2012 a 23/09/2017
Luis Fernando Vier	3439011/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Luiz Roberto Lins Almeida	3713679/1	10/09/2012 a 08/09/2017
Marcelo Pilar	3439038/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Marco Aurelio Martins Costa	3432653/1	27/09/2012 a 25/09/2017
Marcos da Costa Paggi	3432521/1	27/09/2012 a 25/09/2017
Mauren Dinah Guedes Muller	3439186/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Paulo Alexandre de Almeida Pinto Barbosa	3713466/1	10/09/2012 a 08/09/2017
Paulo Braga Serraglio	3439127/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Priscila Ianzler Jardim Lucas	3713563/1	10/09/2012 a 08/09/2017
Rafael Henrique de Araujo Mallmann	3416429/2	01/10/2012 a 29/09/2017
Raquel Daniele Krebs	3438910/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Ricardo Dias de Souza	3424324/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Ricardo Machado Pereira	3438872/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Rodrigo Moura Nunes	3713555/1	10/09/2012 a 08/09/2017
Rogério Silva Henriques	3425282/1	20/09/2012 a 18/09/2017
Sander Felix Moraes	3713601/1	10/09/2012 a 08/09/2017
Silvia Regina da Silva	3439062/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Sylvia Nascimento Fagundes	3430189/1	20/09/2012 a 18/09/2017
Thiago Silva Oliveira	3714047/1	10/09/2012 a 08/09/2017
Tiago Francisco da Silva Correa	3438848/1	07/09/2012 a 05/09/2017
Vander Luis Mendez Wissmann	3625770/3	01/10/2012 a 29/09/2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.
BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N.º 346/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	REF. PGTO
Fabíola Dornelles	3434761/3	01 15%	25/08/2017	25/08/2017

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Alessandra Gil Francisco	3971945/2	01 e 02 06 %	10/08/2017	10/08/2017
André de Santi	4408098/1	01 e 02 06%	25/08/2017	25/08/2017
Denise Diniz de Castro	3447871/1	04	29/08/2017	06/09/2017
Fabíola Dornelles	3434761/3	01 a 05	25/08/2017	25/08/2017
Mariane Peixoto Piriz Weirich	3451410/2	01 e 02 6%	06/09/2017	06/09/2017
Susana Behenck Seibel	4393660/1	01 e 02 6%	30/06/2017	30/06/2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N.º 347/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Jeanine Filipe Keunecke de Oliveira	3439518/1	01 15 %	04/09/2017
Maria Teresa Favero Guedes	3439569/1	01 15 %	22/09/2017
Patricia Entrudo Pinto Bonugli	3439488/1	01 15 %	13/09/2017
Viviane Moura Sleimon	3380912/2	01 15 %	19/09/2017

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Andressa Liczbinski Tolentino	3971406/1	01 03 %	20/09/2017
Caroline de Souza Frota	3594866/1	02 06 %	25/09/2017
Daniela Rodrigues Chaplin	3449270/1	03 09 %	08/09/2017
Felipe Augusto Loureiro Trein	3449254/2	03 09 %	16/09/2017
Guilherme Pureza Fraga	3967417/2	01 03 %	15/09/2017
Janelise Cristine Côrtes Anhaia	3969398/1	01 03 %	09/09/2017
Jeanine Filipe Keunecke de Oliveira	3439518/1	05 15 %	04/09/2017
Juliana Reis Junqueira	4197909/1	01 03 %	23/09/2017
Maria Teresa Favero Guedes	3439569/1	05 15 %	22/09/2017
Patricia Entrudo Pinto Bonugli	3439488/1	05 15 %	13/09/2017
Viviane Moura Sleimon	3380912/2	05 15 %	19/09/2017

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Cristina Dias Nunes	3723780/1	17/09/2012 a 15/09/2017
Denise Isabralde Borba	3439534/1	21/09/2012 a 19/09/2017
Diego Vasconcelos Nectoux	3715159/1	12/09/2012 a 10/09/2017
Jeanine Filipe Keunecke de Oliveira	3439518/1	06/09/2012 a 04/09/2017
Maria Lucia de Faria	3448533/1	24/09/2012 a 22/09/2017



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2243

Maria Teresa Favero Guedes	3439569/1	24/09/2012 a 22/09/2017
Patricia Entrudo Pinto Bonugli	3439488/1	15/09/2012 a 13/09/2017
Patricia Ortiz Grillo	3726010/1	25/09/2012 a 23/09/2017
Rafael Marques Borges	3448525/1	26/09/2012 a 24/09/2017
Wagner Macedo Milchareck	3448541/1	26/09/2012 a 24/09/2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N.º 348/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	REF. PGTO
Denise Isabralde Borba	3439534/1	01 15%	21/07/2017	24/08/2017

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Denise Isabralde Borba	3439534/1	05 15%	21/07/2017	24/08/2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N.º 354/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JULIANO PETERS IRIBARREM, Agente Administrativo, ID n.º 4380363, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tapes, uma vez por semana, no período de 16 de outubro a 30 de novembro de 2017 (Port. 2625/2017).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/10/2017, no Cargo em Comissão de Assessor Especial II – CC-05, SIMELLE RECUERO DE OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 13/10/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
UAJ Nº 102/2015**

**PROCESSO Nº 1698-09.00/15-4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015**

CONTRATADA: TELEALARME BRASIL EIRELI; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de outubro de 2017; com manutenção do valor vigente e alteração da cláusula décima do instrumento

contratual; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
UAJ Nº 103/2015
PROCESSO SPI Nº 1698-09.00/15-4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015**

CONTRATADA: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI. **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 02 (dois) meses, a contar de 06 de outubro de 2017, reajuste a contar de 06 de agosto de 2017, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12(doze) meses, no percentual negativo de 1,66%, e alteração da cláusula décima do instrumento contratual; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
UAJ Nº 104/2015
PROCESSO Nº 1698-09.00/15-4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015**

CONTRATADA: PLETSCH E RIZZON LTDA. **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de outubro de 2017, reajuste a contar de 06 de agosto de 2017, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, no percentual negativo de 1,66%, e alteração da cláusula décima do instrumento contratual; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 105/2017 (PROCESSO SGA n.º 00589.000.711/2017) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de 05 veículos automotivos novos, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/10/2017, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/10/2017, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2017.

LUÍS ANTONIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 201/2017

Resultado do Edital n.º 195/2017
**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 04/10/2017)**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENGUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00782/2017-9, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 195/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

BENGUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 184/2017

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério

Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 00887.00026/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** apurar a contratação e/ou nomeação de médico veterinário para inspeção do SIM no município de Barão do Triunfo. **INVESTIGADO:** Município de Barão do Triunfo. **LOCAL DO FATO:** Barão do Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 00887.00048/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** apurar eventual improbidade administrativa decorrente do não cumprimento da carga horária de servidora pública municipal, no Município de São Jerônimo. **INVESTIGADO(S):** não informado. **LOCAL DO FATO:** São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 01898.000.084/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapera. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marisaura Inês Raber Fior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. **OBJETO:** denúncia anônima encaminhada à Promotoria de Justiça de Tapera, dando conta de diversas possíveis irregularidades ocorridas na Administração Municipal de Colorado. **INVESTIGADO(S):** Celso Gobbi, Município de Colorado, Paulo Rogério Tramontini Valério, Ivan Cesar de Bortoli, Andrea Roberta de Bortoli Goegen, Rosane Maria Kempfer, Estela Maris de Bortoli, Iolanda Jandrey Araldi, José Alex Pereira Rodrigues, Maria Kunzler Schwalbert, Nathan de Aquino, Débora Gorgen Alves Xavier, Adriano de Aquino. **LOCAL DO FATO:** Prefeitura Municipal de Colorado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 00729.00017/2015. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maristela Schneider. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** averiguar eventual ilegalidade na licitação e seus aditivos para a construção de Unidade Básica de Saúde de Cerro Branco – Edital Tomada de Preço n.º 001/2014 (CONVERSÃO DE PI EM IC). **INVESTIGADO(S):** Marlon Leandro Melchior. **LOCAL DO FATO:** Cerro Branco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 00740.00054/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** apurar possível prática de atos de improbidade administrativa, decorrentes de irregularidades na gestão de verbas públicas encaminhadas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Max Adolfo Oderich, por sua direção, para o pagamento de serviços de pintura e para a compra e instalação de aparelhos condicionadores de ar. **INVESTIGADOS(S):** Aline Fischer do Carmo, Antônio Rodrigues da Silva, Daniel Emilio Kersten



Ertzogue - ME e Vanir de Souza da Silva. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00740.00053/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades e prática de atos de improbidade administrativa, em decorrência da celebração de contratos com a empresa MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA., para a prestação de diversos tipos de serviços no Município de Canoas. INVESTIGADOS: Jairo Jorge da Silva, MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00740.00055/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar possível prática de atos de improbidade administrativa no que diz respeito ao plano de mobilidade urbana e acessibilidade do transporte público do Município de Canoas, ao deixar de cumprir exigências de quesitos de acessibilidade, constantes na legislação. INVESTIGADAS: Jairo Jorge da Silva, Luiz Carlos Busato, SOGAL - SOCIEDADE DE ÔNIBUS GAÚCHA LTDA. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00067/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Adrio Rafael de Paula Gelatti. OBJETO: possível irregularidade na aquisição de um veículo utilitário pelo Município de Caxias do Sul que não atende aos fins que motivaram sua compra. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00749.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Festa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: possível irregularidade constante na tentativa de impedir o acesso do representante a processo administrativo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00062/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ocorrência de possível improbidade administrativa e/ou dano ao erário na contratação por inexigibilidade de licitação de acervo contendo documentário e exposição fotográfica "100 anos de Erechim" de Osnei de Lima (Contrato n.º 220/2017) bem como aquisição de acervo total cinematográfico digital para filme "Sonho Conquista e Glória" de Osnei de Lima (Contrato n.º 688/2015). INVESTIGADOS(S): Gleisson Nazier de Assis, Jornal Brasileiro da Indústria e Comércio Ltda, Município de Erechim, Osnei de Lima, Rodrigo Alves Pereira e Vanir Clara Bernardi Bombardelli. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00070/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ocorrência de possível improbidade administrativa e/ou dano ao erário na desapropriação de imóvel (parte do Lote Rural n.º 22 com área de 4.320m²) para construção da Escola de Educação Infantil Dona Rosina. INVESTIGADOS(S): Ivan Marcos Devensi e Município de Mariano Moro. LOCAL DO FATO: Mariano Moro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00042/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ocorrência de possível improbidade administrativa na contratação de médicos para prestarem serviços na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, firmando vários contratos com valores expressivos, deixando de cumprir Termo de Ajustamento de Conduta em que ditas contratações ocorreriam por concurso público. INVESTIGADOS(S): Diretor Executivo da Fundação Hospitalar, Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim e Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00072/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar a ocorrência de eventual ato de Improbidade Administrativa na contratação de empresa para o serviço de lavagem e pintura da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense/RS, com afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, e não observância da Lei nº 8.666/93. INVESTIGADOS(S): Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense e Mauri Balbinot. LOCAL DO FATO: Cruzaltense.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00045/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar a ocorrência de eventual ato de Improbidade Administrativa na contratação de psicóloga pelo Município de Jacutinga/RS, informalmente, com afronta aos Princípios da Impessoalidade, Legalidade e Publicidade. INVESTIGADO(S): Município de Jacutinga. LOCAL DO FATO: Jacutinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00071/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ocorrência de possível irregularidade no repasse de verbas do SENAR-RS com eventual falsificação de atestados de presença em cursos gerenciados pelo Sindicato Rural de Erechim. INVESTIGADOS(S): Senar-RS e Sindicato Rural de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01760.000.299/2017. PROMOTORIA DE



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: averiguar possível Improbidade Administrativa na aquisição de um Tanque Móvel para o caminhão de Corpo de Bombeiros de Flores da Cunha pelo Município de Flores da Cunha. INVESTIGADO(S): Município de Flores da Cunha, Valdemar A. Felisberti & Cia. Ltda. LOCAL DO FATO: Flores da Cunha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01700.000.003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar o cumprimento da Lei 3.510/2017 por parte do Município de Júlio de Castilhos. INVESTIGADO(S): Município De Júlio de Castilhos. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01790.000.434/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: averiguar jornada de trabalho de médico de Maximiliano de Almeida. INVESTIGADO(S): Município de Maximiliano de Almeida. LOCAL DO FATO: Maximiliano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01808.000.136/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: apurar utilização indevida de equipamento funcional no Conselho Tutelar de Cerrito, em prol de interesses pessoais/eleitorais, a caracterizar falta funcional. INVESTIGADO(S): Conselho Tutelar de Cerrito. LOCAL DO FATO: Cerrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00062/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar atos de improbidade administrativa (prestação de contas partidárias referentes ao exercício de 2012), em razão de doações recebidas e efetuadas por fontes vedadas ao Partido Popular Socialista - PPS, quais sejam, por cargos demissíveis ad nutum da administração direta ou indireta, que tenham a condição de autoridade, em afronta a Resolução n.º 22.585/2007 do TSE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01623.000.507/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar atos de improbidade administrativa consistentes em desvio de valores (peculato) que deveriam ser destinados à gestão da Escola de Serviços Penitenciários - ESP, mediante a utilização de notas fiscais inidôneas, atestando a prestação de serviços e venda

de materiais que, em realidade, não foram prestados integralmente ou não teriam ocorrido da forma descrita. INVESTIGADO(S): João Eduardo Quevedo Reymunde, Fábio Paschoal da Silveira, Lucas Bischoff, Luiz Carlos Reis Lamego. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00027/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: apurar denúncia de possível ilegalidade em cessões de posse e uso de lotes pertencentes ao município de SANTO ÂNGELO/RS. INVESTIGADO(S): Luiz Valdir Andres; Iceo Carlos Vicari. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00020/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: apurar denúncia de possível irregularidade consistente na cobrança de honorários por consulta pelo SUS por parte do médico CLEITON DAHMER. INVESTIGADO(S): Cleiton Dahmer. LOCAL: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00021/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: apurar denúncia de possível irregularidade em desapropriação de imóvel pelo município de Santo Ângelo com a finalidade de beneficiar particular. INVESTIGADO(S): Município de Santo Ângelo; CALLEGARO E IRMÃOS LTDA. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00024/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: apurar denúncia de possível irregularidade na compra de material de construção pelo município de São Miguel das Missões/RS. INVESTIGADO(S): município de São Miguel das Missões; Braga e Portela Ltda. LOCAL DO FATO: São Miguel das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00020/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar dispensas de licitação, pelo Município de Arroio dos Ratos, acima do valor máximo legal. INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a desconformidade dos



permissionários de serviço de táxi no município com a legislação federal aplicável, bem como acompanhar a regulamentação, no âmbito municipal, do serviço de táxi em consonância com a legislação federal. INVESTIGADO: Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar possível transferência de verbas públicas à ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE ARROIO DOS RATOS pelo Município de Arroio dos Ratos, sem autorização legislativa específica e sem previsão orçamentária. INVESTIGADO(S): Associação dos Artesãos de Arroio dos Ratos e Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar possíveis atos de improbidade administrativa em licitações realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo com o mesmo objeto (realização de projeto e execução da reforma da sede do referido órgão). INVESTIGADO: Marcio Rogério Pilger. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00025/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar irregularidades em Decreto que concerne às diárias do Executivo Municipal em incongruência com o regime jurídico. INVESTIGADO(S): Município de Barão do Triunfo. LOCAL DO FATO: Barão do Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00024/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar possíveis irregularidades no reajuste tarifário do serviço de travessia hidroviária de passageiros entre os Municípios de São Jerônimo e Triunfo no ano de 2017; má qualidade dos serviços prestados pelas empresas concessionárias do serviço de travessia, em razão das precárias e inadequadas condições de conservação de veículo que realiza o transporte e do terminal de embarque e desembarque; bem como a concessão do serviço sem prévio procedimento licitatório. INVESTIGADOS(S): Eça Belisário & Cia Ltda e Navegação Bom Jesus Ltda. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar possível prática de nepotismo na Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, em razão

da nomeação da servidora Tais Campos. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar dano ao erário em decorrência de irregularidades ocorridas na realização de leilão para alienação de bens do Município de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00065/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar irregularidades formais na concessão do imóvel em que instalado o Presídio Estadual de São Jerônimo, bem como promover a sua regularização. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00050/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar irregularidades na Dispensa de Licitação nº 28/2017 (contratação de empresa de transporte), realizada pelo Município de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo INTERESSADOS: Vereadores Artur dos Santos e João Ramos. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00051/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar irregularidades na Dispensa de Licitação nº 29/2017 (locação de máquina motoniveladora), realizada pelo Município de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo INTERESSADOS: Vereadores Artur dos Santos e João Ramos. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00052/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar irregularidades na Dispensa de Licitação nº 40/2017 (locação de quadra esportiva), realizada pelo Município de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. INTERESSADOS: Vereadores Artur dos Santos e João Ramos. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00053/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de



Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar irregularidades na Dispensa de Licitação nº 55/2017 (contratação para elaboração de identidade visual do Município), realizada pelo Município de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. INTERESSADOS: Vereadores Artur dos Santos e João Ramos. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00054/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar irregularidades na Dispensa de Licitação nº 74/2017 (contratação de transporte escolar), realizada pelo Município de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00055/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar irregularidades no Convênio nº 16/2014 (videomonitoramento pela Brigada Militar), realizado pelo Município de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00056/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar irregularidades na Inexigibilidade de Licitação nº 03, 04, 06, 11 e 12/2017 (contratação de apresentações musicais), realizadas pelo Município de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00059/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar a falta de atualização do portal de transparência do Município de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00903.00034/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: apurar possíveis irregularidades referentes ao processo seletivo simplificado nº 07/2017 promovido pelo Município de Sapucaia do Sul para a contratação temporária de assistentes sociais e psicólogos, constando como investigado o Município de Sapucaia do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Sapucaia do Sul. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01892.000.180/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A)

DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: eventuais irregularidades na criação de empresa para contratação de servidores do SAMU. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Seberi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01898.000.440/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Notícia - Memorando Circular CAO Cível nº 11/2017. INVESTIGADO(S): Município de Colorado. LOCAL DO FATO: Colorado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01898.000.047/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa do Ex-Prefeito Irenéu Orth em razão da rejeição de contas do executivo municipal de Tapera 2011/2012 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Irenéu Orth. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01920.000.169/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: apurar eventual desvio de função de professor de titulação diversa a que ministra aula em escola pública do município de COTIPORÁ. INVESTIGADO: Município de Cotiporá. LOCAL DO FATO: Cotiporá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00033/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: apurar possíveis vícios formais no projeto e aprovação do então PL 011/2017. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00052/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: possível ocorrência de improbidade administrativa em virtude do uso do cargo para benefício próprio, mediante indicação, por servidor público, da empresa na qual é sócio/proprietário, para obter os licenciamentos necessários junto à Prefeitura Municipal. INVESTIGADO(S): Ainda Não Identificado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00053/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: possível ocorrência de improbidade administrativa decorrente de irregularidades no processo licitatório 16.781/2014, em virtude das disparidades verificadas nas informações prestadas pela



Municipalidade, as constates no Portal da Transferência e o relatório de empenho fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, potencialmente causando prejuízo ao erário municipal. INVESTIGADOS(S): Dueto Tecnologia Ltda e Prefeitura Municipal de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00048/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: investigar possíveis irregularidades nos contratos firmados entre a empresa FF Maraskin e o Município de Viamão. INVESTIGADOS(S): FF Maraskin e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01730.000.032/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: indevida inabilitação em procedimento licitatório para concurso público, especificamente, no descredenciamento de interessada no Pregão Presencial n. 022/2017. INVESTIGADO(S): Município de Campina das Missões. LOCAL DO FATO: Campina das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 02360.000.077/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: verificar possíveis irregularidades perpetradas pela Secretaria Municipal de Saúde, ocorridas no exercício de 2012 a 2015, consistentes na predominância da participação do setor privado na prestação de serviços públicos laboratoriais, caracterizada pela contratação de laboratórios privados em detrimento de laboratórios públicos sem demonstração de necessidade e prévia apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde e, ainda, ultrapassando o comando constitucional de atuação complementar; bem assim, o não incremento de ampliação da rede pública destes serviços, em ofensa ao artigo 199, parágrafo 1º, da CF, ao artigo 24 da Lei nº 8.080/1990, e ao artigo 2º da Portaria nº 1.034/2010 (regulamentação). INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 02360.000.099/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Estado do Rio Grande do Sul no que diz respeito aos ingressos, aplicações e destinação dos recursos previstos na Lei nº 7.990/89, aplicados no SIAC - Sistema Integrado de Administração de Caixa do Estado do Rio Grande do Sul, os quais integram o Fundo de Recursos Hídricos (FRH), desde o ano de 2012. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 02360.000.078/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: investigar possíveis irregularidades por suposto funcionamento de salão de beleza (com serviços de massagista) e instalação de consultório odontológico de iniciativa privada, nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, ambos sem procedimento licitatório ou outra modalidade prevista em lei, com isenção de despesas de aluguel, água e luz. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 02360.000.051/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: "investigar possíveis irregularidades no Concurso Público DMAE (autarquia) - Edital nº 08/2011, conforme apontamento do parecer ministerial exarado nos autos do Processo nº 001/3.16.0004191-0, consistentes na realização de concurso público para "providimento de seu quadro efetivo de pessoal, a Administração Direta, Autárquica e Fundacional para a formação de quadro de reserva". INVESTIGADO(S): Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, Município De Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01752.000.099/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: pagamento indevido de diárias a servidores e membros da Câmara de Vereadores, no ano de 2017. INVESTIGADO(S): Vidal Amaral. LOCAL DO FATO: Câmara de Vereadores de Eldorado do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Outubro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 188/2017

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00731.00004/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Designação



Excepcional - Promotoria de Justiça de Camaquã - Camile Balzano de Mattos. OBJETO: Apurar irregularidades na utilização e eventual deficiência de equipamentos obrigatórios da UTI Móvel no Município de Camaquã INVESTIGADO(S): Município de Camaquã. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00740.00051/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Dossena Lopes dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a regularidade do funcionamento da ILPI Lar Nossa Casa (situada na Rua Tamoio, nº 2109, Bairro Niterói, Canoas/RS). INVESTIGADO(S): Lar Nossa Casa. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00041/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços firmado pelo Município de Gravataí com a comunidade terapêutica CRER – Comunidade Terapêutica Fazenda São Francisco, situada no Município de Montenegro/RS. INVESTIGADOS(S): Crer - Comunidade Terapêutica Fazenda São Francisco e Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00037/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar suposto exercício de atividade irregular por parte de optometristas no Município de Gravataí. INVESTIGADO(S): Leandro Schafer. LOCAL DO FATO: Gravataí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00114/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Denilson Belegante. OBJETO: "verificar se as instituições religiosas de nossa cidade atendem as normas que garantem acessibilidade aos Portadores de Deficiência e/ou com mobilidade reduzida". INVESTIGADO: CATEDRAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE PASSO FUNDO. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00862.00015/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nádia Baron Ricachenevsky. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Averiguar eventuais irregularidades no fornecimento e utilização do cartão SUS no âmbito do Município de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Outros Procedimentos Investigatórios - Procedimento Individual. N.º DO PROCEDIMENTO: 00862.00115/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. Promotor responsável: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar a situação de risco vivenciada pela idosa Gisela

Wartchow, residente na Localidade de Linha Rio Pequeno, interior de Sinimbu - RS, e averiguar eventual incapacidade para os atos da vida civil. INVESTIGADO(S): Gisela Wartchow. LOCAL DO FATO: Sinimbu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00865.00019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Insuficiência de horário de atendimento das farmácias populares de Santa Maria. INVESTIGADO: Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00865.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Largura da porta e irregularidades no piso e forro da UBS da vila Urlândia. Investigado Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00865.00033/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Desrespeito à prioridade de atendimento de idosos, deficientes e gestantes pelas agências bancárias de Santa Maria do Banco Santander. INVESTIGADO(S): Banco Santander. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00865.00034/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Irregularidades no consultório odontológico de São Martinho da Serra. INVESTIGADO(S): Município de São Martinho da Serra. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00868.00027/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: Instar a instituição investigada a adotar todas as providências necessárias ao seu regular funcionamento perante os órgãos competentes. INVESTIGADO(S): Bortoli & Lopes – Me. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00885.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Criminal de São Gabriel. OBJETO: Apurar a ausência de prestação de serviços de saúde mental por parte do município de São Gabriel aos apenados que cumprem pena junto ao Presídio Estadual no Município. INVESTIGADO(S): Município de São Gabriel. LOCAL DO FATO: São Gabriel.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00023/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Averiguar a capacidade de atendimento do Hospital de São Jerônimo em decorrência do fechamento do Hospital Municipal de Charqueadas. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00021/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular de estúdio de tatuagens na Av. Pedro Fantin, nº 1025, Santa Bárbara, no município de Arroio dos Ratos. INVESTIGADO: William Souza de Souza. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar deficiência na disponibilidade de horários para o transporte de alunos beneficiados pelo Programa Passe Livre, no Município de São Jerônimo. INVESTIGADO: Expresso Vitória de Transportes Ltda. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00088/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a procedência da denúncia recebida (na data de 10/08/2017, o filho de R.J.M., com crise de asma, teria permanecido no Hospital Viamão das 22h às 4h aguardando atendimento, não tendo, nesse interregno, nenhum outro paciente sido atendido) e, configurada omissão/negligência do Hospital Viamão com potencialidade lesiva ao direito difuso à saúde, corrigir as falhas do serviço para garantir a assistência necessária no tempo certo aos pacientes que ao estabelecimento ocorrem. INVESTIGADO(S): Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia - Hospital Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01806.000.274/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Possível irregularidade na Entidade de Longa Permanência para Idosos. INVESTIGADO(S): Roselaine da Silva Albuquerque ME. LOCAL DO FATO: Lar de Idosos Roselaine da Silva Albuquerque - Casa do Vovô.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00062/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos

Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a falta de agentes comunitários de saúde na UBS Cristal. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Através da Sms. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00336/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar eventuais irregularidades na ILPI Geriatria Vittorazi, estabelecida na Rua Ernesto Ludwig, nº 538, Bairro Chácara das Pedras, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00338/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar se a US São Carlos possui capacidade para atender a demanda dos moradores do condomínio residencial Manoela Gonçalves. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre – Sms. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00337/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o funcionamento da Pensão Rosa Jardim, localizada na Av. Figueira, nº 130, bairro Alto Petrópolis. INVESTIGADO(S): Pensão Rosa Jardim. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00334/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ivana Machado Battaglin. CLASSIFICAÇÃO: 7º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar supostas irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Ziebel e Menezes Serviços Ltda., estabelecida na Av. Bento Gonçalves, nº 2095, Bairro Partenon, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Ziebel & Menezes Serviços Ltda – Me. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00342/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o não cumprimento da RDC nº 15/2012 pelos nosocômios e o modelo de fiscalização da CGVS no caso. INVESTIGADOS(S): Coordenadoria Geral de Vigilância Em Saúde, Hospital Vila Nova, Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00344/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o não cumprimento da RDC nº 15/2012 pelos nosocômios e o modelo de fiscalização da CGVS no caso. INVESTIGADOS(S): Coordenadoria Geral de Vigilância Em Saúde, Hospital Ernesto Dorneles, Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01138.00013/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Comparece a Sra. Julia acompanhada de Pedro Augusto e outras mães de alunos que estariam sendo molestados e agredidos na Escola de Educação Infantil Parquinho Centro Infantil. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Parquinho Centro Infantil. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Outubro de 2017.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 03/2017 – ESTEIO

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTEIO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível médio para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Esteio**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 17/10/2017 a 26/10/2017
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	31/10/2017
Aplicação das provas	08/11/2017
Divulgação do resultado das provas e convocação para a entrevista	16/11/2017
Realização de entrevistas	De 20/11/2017 a 24/11/2017
Publicação do resultado e da classificação final	30/11/2017

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de editais afixados no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça de Esteio, localizada na Rua Dom Pedro, nº 230, em Esteio/RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no Ensino Médio regular de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando do primeiro ao penúltimo ano do Ensino Médio.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a Promotoria de Justiça de Esteio, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde ou da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,10 (oito reais e dez centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 17 de outubro de 2017 a 26 de outubro de 2017, e **serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Esteio**, localizada na Rua Dom Pedro, nº 230, em Esteio/RS, fone (51) 3473-4510, de segundas a sextas-feiras, **das 09h às 11h45min e das 13h30min às 17h**.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2243

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no máximo 25 linhas, no valor de 70 (setenta) pontos, e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos).

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 08/11/2017, às 10 horas, nas dependências da Promotoria de Justiça de Esteio/RS, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 (duas) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, bem como a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos (celular, notebook, tablet etc.).

6. DO PROGRAMA

6.1 Conhecimento de regras de redação na língua portuguesa e interpretação de texto.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Todos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas provas serão convocados para a realização de entrevista pessoal. Os demais estarão automaticamente eliminados da seleção.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2243

- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**
- 11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.
- 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Esteio, 13 de outubro de 2017.

CAMILA SANTOS DA CUNHA,
Promotora de Justiça Diretora da Promotoria de Justiça de Esteio,
Responsável pelo Processo Seletivo.